ATO DO PRESIDENTE Nº 124/18

Autoriza a abertura de licitação - Modalidade Tomada de Preços.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 26/18 para aquisição e instalação de plataforma elevatória para o prédio da Câmara Municipal de Miracatu;

CONSIDERANDO que o certame licitatório resultou DESERTO, conforme Ato do Presidente nº 110/18;

CONSIDERANDO os novos orçamentos coletados com empresas que atuam na área;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição e instalação da plataforma no prédio para atender as normas de acessibilidade;

RESOLVE:

DETERMINAR a reabertura de Licitação Pública, na modalidade de "Tomada de Preços", do tipo Menor preço, para a contratação empresa para fornecimento e instalação de plataforma elevatória de acessibilidade para o prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP, tendo como referência as últimas pesquisas de preço constantes no Processo nº 26/18.

Após as alterações necessárias no Edital, publique-se.

Miracatu, 13 de novembro de 2018.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente